

Resolução nº : 2772/2000
Protocolo nº : 206867/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente